

ATA NÚMERO TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUATRO (3.404)

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora convocada o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 117/2018, de autoria do Executivo Municipal, que institui o programa municipal de parcerias público-privadas no Município da Lapa-Paraná e dá outras providências. Conforme acordo entre os senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 117/2018 foi retirado da Ordem do Dia. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que cumprimenta o Poder Executivo pelo envio desse Projeto, considerando que o objeto é a autorização para contratação de financiamento junto a Caixa Econômica no valor de cinco milhões e meio de reais pra pavimentação. E os Vereadores que andam bastante pelo Município, principalmente na área urbana, identifica a quantidade de ruas que não tem asfalto, e é algo básico de uma área conceituada ou classificada como urbana, é lamentável que ainda tenha no Município uma extensão de vias tão grande e sem a devida pavimentação, por isso cumprimenta o Executivo e espera que esse recurso de fato venha, porque ano passado tiveram diversas aberturas de crédito e autorizações para financiamento cujo recurso parece que não veio, pois não é visto nenhuma pedra sendo assentada nem máquina trabalhando a despeito da aprovação pelo Legislativo do financiamento e da abertura do orçamento, portanto espera que esse recurso ora aprovado de fato seja aprovado para pavimentação das ruas da cidade. É com esse fundamento que desde logo declara voto favorável também ao Projeto de Lei 05/2019 que trata do mesmíssimo assunto, um autoriza a abertura de crédito (projeto nº 05/19) e o outro autoriza a contratação do financiamento (projeto nº 04/19), de logo declara voto favorável a ambos os Projetos. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que foi bandeira de campanha a promessa do Executivo, que se ganhasse as eleições, faria todas as ruas ainda na repavimentação, principalmente asfáltica. Dele talvez é promessa, mas aqui estão assumindo um compromisso votando favorável ao Projeto 04/2019, na verdade estão ajudando ele a concluir o que prometeu em campanha. Ele que não esqueça que esta Casa também o ajuda a fazer todas essas melhorias que prometeu em tempo de campanha, e que tenha o respeito de enviar a esta Casa, documentos que são solicitados pelos Vereadores. **Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann** disse que essa abertura de crédito irá atender as ruas Desembargador Otávio Ferreira do Amaral, Treze de Maio, Frederico Wirmond, Presidente Farias, Nossa Senhora do Rocio, Saudade, José Berberino dos Santos, Santo Antônio, José Cardoso Monteiro, Primeiro de Maio, Coronel João Pacheco, Teófilo Augusto Ramalho e Tancredo Neves. Pela abertura desse recurso, num montante de quase cinco milhões, essas ruas serão atendidas, aproveita também para mais uma vez parabenizar o Executivo Municipal, e aqui como Vereadores fazem a obrigação de aprovar. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de

Lei nº 04/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências, foi o requerimento colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 05/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, para Elaboração de Projetos e Pavimentação de Vias Urbanas. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 05/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, para Elaboração de Projetos e Pavimentação de Vias Urbanas, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 05/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, para Elaboração de Projetos e Pavimentação de Vias Urbanas, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 05/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, para Elaboração de Projetos e Pavimentação de Vias Urbanas. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 05/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, para Elaboração de Projetos e Pavimentação de Vias Urbanas, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 06/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, referente a aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que, esse Projeto trata da abertura de crédito no orçamento de 2019 para aquisição de equipamentos para o Centro de Imagem que pretende se instalar na Lapa. Esse assunto já foi objeto de muita discussão aqui nesta Casa, inclusive nos órgãos de controle social do Município, notadamente o Conselho Municipal de Saúde. Isso já foi aprovado ano passado na abertura desse crédito pra financiamento desses equipamentos, estão votando novamente porque havia a expectativa de que fosse executado em 2018, mas não foi, então estão aqui novamente deliberando acerca disso porque mudou o ano e exercício fiscal, e como este Vereador votou favorável a essa abertura já no ano passado, e por coerência e mantendo a esperança de que esse Centro realmente seja instalado e mais do que isso, que instalado ele possa funcionar adequadamente e seja sustentável, é nessa expectativa e de acordo com o que o próprio Secretário de Saúde afirmou aqui nesta Casa, que este Vereador manifesta voto favorável a abertura de crédito no valor de pouco mais de um milhão de reais, e é com a mesma justificativa que manifesta voto favorável também ao

Projeto de Lei 07/2019 por tratar do mesmo assunto. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que esse Projeto é muito importante e de extrema prioridade, pois tem muitos pacientes e pessoas se deslocando pra Capital e outras cidades, e quando chegam lá não são atendidos, não se sabe a razão, se faltou técnico, isso ou aquilo, e essas pessoas voltam pra casa sem concluir os exames. Portanto esse Projeto vem atender os interesses da pessoa que precisa de exames em tempo hábil para um diagnóstico precoce e também para que seja concluído o mais rápido possível o exame, sem que haja um deslocamento pra fora do Município. Por isso é prioritário que ainda este ano saia, e estão fazendo novamente a votação porque mudou o ano. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 06/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, referente a aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 06/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, referente a aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 06/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, referente a aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 06/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, referente a aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente a aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente a aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente a aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente a aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente a aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para

constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

Acyr Hoffmann

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

Josias Camargo de Oliveira Junior

Mário Jorge Padilha Santos

Otávio José Rodrigues de Jesus

Samuel Gois da Silva

Vilmar Favaro Purga

